

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO № 138/2023 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 6.709/2023

RELATÓRIO

A Autoridade Administrativa, na elaboração da proposição, cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

O Projeto também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado em consonância com a boa técnica legislativa. Sendo assim, considerando a relevância social e administrativa da Matéria, no atendimento do transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na Rede Estadual de Ensino, oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 23 de junho de 2023.

Vereador Dronatan Pagani RELATOR/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 6.709/2023

PARECER DA CCJR Nº 112 /2023

O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.709/2023, cujo objetivo é a autorização de Crédito Adicional Suplementar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Em vista disso, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 23 de junho de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani PRESIDENTE Vereadora Clerida Alves SECRETÁRIA or Wilson Tabalipa

MEMBRO

PCZS

Ao Plenário 23/06/2023

Vereador Dhonatan Pagani Presidente CCJR